



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRESIDÊNCIA**

Anchieta, 9 de dezembro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº129 /2025

**DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
**SR. LEONARDO ABRANTES**

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

- Autógrafo de Lei nº68/2025, originado do, **PL 81/2025-DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ANCHIETA**, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 08/12/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 09/12/2025 16:26

Checksum: **DA9A8052AC795C6DA0E99EE004541F3DE43D8516412B0CCC400ADEC6E2ED2323**



---

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.